



PARAGOMINAS
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

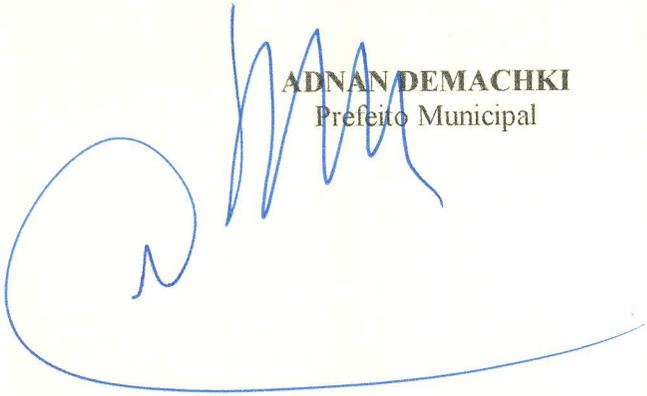
LEI Nº 490/05

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE “JOSÉ AIRTON DA SILVA
RABÊLO” O POSTO DE SAÚDE
DO BAIRRO URAIM II.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de “ **POSTO DE SAÚDE JOSÉ AIRTON DA SILVA RABÊLO**”, o Posto de Saúde do Bairro Uraim II, em homenagem póstuma à pessoa aludida.
- ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas(Pa), em 06 de julho de 2005.


ADNAN DEMACHKI
Prefeito Municipal